



**Alegre, 09 de agosto de 2023.**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 043/2023**

Senhor Presidente,

Primeiramente, em função do Art. 46, inciso XI da Lei Orgânica de nosso Município estabelecer que é competência da Câmara Municipal atribuir denominação aos logradouros públicos, esclarecemos que o STF (repercussão geral - **RE 1151237**) já firmou entendimento que esta competência é concorrente para com o Poder Executivo, razão pela qual o Prefeito Municipal encaminha a presente proposta.

O Projeto que ora é apresentado é uma justa homenagem ao Sr. Felipe Oscar Boechat, que nasceu no dia 20 de março de 1945, na Carneira, no Distrito de Anutiba, Município de Alegre-ES.

Em dezembro de 1959 mudou-se com os pais para Seropédica no estado do Rio de Janeiro, onde conheceu e se casou com a senhora Luzia Alves Duarte, tendo nascido quatro filhos.

Em 1983 retornou para o Estado do Espírito Santo, morando em Cariacica-ES, e em 1984 mudou-se para o distrito de Anutiba/Alegre-ES.

Em 1985 mudou-se para o distrito de Celina/Alegre-ES, residindo por dez anos em um sítio na zona rural.

No ano de 1995 mudou-se novamente para a rua Emperílio de Souza Moreira, residindo no local até o seu último dia de vida.

Felipe Oscar Boechat também prestou serviços para o Município de Alegre como auxiliar de serviços gerais por cerca de um ano.



---

Exercia muitas profissões, uma delas pedreiro, sendo que em Celina construiu nove casas, oito delas na rua em que morava, mais o que ele mais gostava era de vender suas frutas e verduras que ele mesmo produzia em suas hortas.

No ano de 2021 devido a pandemia de corona vírus, perdeu sua companheira com quem conviveu durante o período de 53 anos de casamento, vindo o mesmo a falecer pelo mesmo motivo, sete dias após o falecimento de sua esposa.

Deixou um legado de amizade, honestidade e respeito, além do fato de ser um ser humano muito descontraído.

Sempre visitava os moradores de Celina de casa em casa, deixando muitas saudades com sua partida.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal